



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 180, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 416/2021, que designa servidor para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Avaliação de Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto nº 416/2021, que nomeia SILVÂNIA DE OLIVEIRA RODRIGUES CURADO, inscrita no CPF/MF 520.794.061-91, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA